

**AVISO**

Emissão de Alvará de Loteamento N.º eALV\_LO/2019/1  
Bairro Casal do Saramago – União das Freguesias de Pontinha e Famões

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na Lei n.º 91/95, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas, emitiu em 6 de julho de 2019 o Alvará de Loteamento n.º eALV\_LO/2019/1, conforme requerido pela Comissão de Administração Conjunta da AUGI do Bairro Casal do Saramago – União das Freguesias de Pontinha e Famões, que incide sob os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas inseridos na área delimitada como AUGI.

A operação de loteamento, obras de urbanização e condições para a emissão do alvará de loteamento, foram aprovadas por deliberação camarária, na 3.ª Reunião Ordinária de 6 de fevereiro de 2019, da Câmara Municipal de Odivelas.

A área de intervenção cumpre o Plano Diretor Municipal de Loures (PDM) publicado no Diário da República n.º 171/2015I Série II de 02 de setembro de 2015.

**Características do Loteamento:**

Área de intervenção – 11.088,00 m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
Área total de lotes – 4.232,90 m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
Índice de construção (utilização) – 0,55 \_\_\_\_\_  
Área total de implantação – 2.345,73 m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
Índice de ocupação – 0,21 \_\_\_\_\_  
N.º de lotes – 25 \_\_\_\_\_  
N.º de fogos – 35 \_\_\_\_\_  
Densidade habitacional – 31,57 fogos/ha \_\_\_\_\_  
N.º máximo de pisos – 3 \_\_\_\_\_  
N.º de lugares de estacionamento no interior dos lotes – 84 \_\_\_\_\_  
N.º de lugares de estacionamento no exterior dos lotes – 25 \_\_\_\_\_  
Área de construção para serviços – 500,00 m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
Área de cedência para equipamentos e espaços verdes – 2.636,35 m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
Área de cedência para arruamentos, passeios e estacionamentos – 4.218,75 m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

O Alvará que se publicita contém todos os elementos legalmente previstos, designadamente:

- Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/500 que inclui Quadro Urbanimétrico;
- Planta de Localização à escala 1/2000;
- Planta de Estacionamentos à escala 1/500;
- Planta de Piso Térreo à escala 1/500;
- Planta de Demolições/Quadro de Ónus;
- Planta de Demolições/Quadro de Ónus;
- Lista de Devedores entregue pela Comissão de Administração Conjunta do Bairro Casal do


Saramago;

- Quadro da Taxa Municipal de Urbanização e valor da Caução atribuído a cada lote;

O processo 35937/LO/GI, assim como todo o conteúdo da deliberação final camarária e texto integral do alvará estão disponíveis para consulta dos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e da emissão do mesmo é feita publicidade nos termos e locais legalmente previstos.

Paços do Concelho, 5 de Julho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)